

BNDES PSI 2014

Resumo das Condições de Financiamento

Anexo II à Circular SUP/AOI nº 35/2014-BNDES, de 19.08.2014

		Produto	Taxa de Juros (a.a.)		Participação Máxima do BNDES	
		(Abreviado)	ROB (*) =< R\$ 90 Milhões	ROB (*) > R\$ 90 Milhões	ROB =< R\$ 90 Milhões ⁽¹⁾ e ⁽²⁾	ROB > R\$ 90 Milhões ⁽¹⁾ e ⁽²⁾
3.1	Ônibus e Caminhões	Finame Leasing	6,0%	6,0%	100%	100%
3.2	Ônibus Híbridos e Elétricos	Finame Leasing	4,0%	4,0%	100%	100%
3.3	Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Finame Agrícola Leasing	4,5%	6,0%	100%	100%
	Caminhões para Produtor Rural Pessoa Física	Agrícola	6,0%	6,0%	100%	100%
3.4	Bens de Informática com Tecnologia Nacional	Finame Agrícola Leasing	4,0%	4,0%	100%	100%
3.5	Máquinas e Equipamentos Eficientes	Finame Leasing	4,0%	4,0%	100%	100%
3.6	Demais Máquinas e Equipamentos	Finame Agrícola Leasing	4,5%	6,0%	100%	100%

1 - No financiamento a aeronaves executivas e comerciais, a participação máxima será limitada a 85%.

2 - Nas operações de financiamento no âmbito do BNDES Finame *Leasing* realizadas na modalidade "Operacional", a participação máxima será limitada a 90%.

(*) ROB - Receita Operacional Bruta

























































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































